



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2006-ProGRAD

***Altera e prorroga os prazos para inscrição  
e cadastramento de bolsistas PAD, PID e  
PUB do PIB 2006***

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a necessidade de ajustar o cronograma de inscrição e cadastramento de bolsistas para o PIB 2006, nas modalidades PAD, PID e PUB, em face da data de início do semestre letivo 2006/1,

RESOLVE:

Art. 1º - prorrogar os prazos estabelecidos na Instrução Normativa 006/ProGRAD, de 13 de fevereiro, quanto à inscrição, seleção e cadastramento de bolsistas nas modalidades PAD, PID e PUB, os quais passam a ter a seguinte periodização:

01/02/2006 a 02/03/2006 – cadastramento pelo setor e divulgação *on line* dos projetos  
20/02/2006 a 08/03/2006 – inscrição *on line* de candidatos (responsabilidade do aluno ou aluna)  
09/03/2006 e 10/03/2006 – seleção dos candidatos pelo setor  
09/03/2006 a 15/03/2006 – cadastramento *on line* dos candidatos selecionados  
09/03/2006 a 17/03/2006 – encaminhamento ao DAAE/ProGRAD, por meio de Protocolado, de cópia do projeto cadastrado *on line* e da documentação dos bolsistas cadastrados.

Art. 2º - confirmar que os casos omissos são resolvidos pela ProGRAD no âmbito de sua competência, conforme Edital 01/2006 ProGRAD.

ProGRAD/UFES, 24 de fevereiro de 2006

Izabel Cristina Novaes  
Professora Pró-Reitora de Graduação